

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO Nº 01
CARTA CONVITE n.º 003/2012 – FINEP/FEF Nº 02866/2006

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, conforme diretrizes expedidas pelo convênio FINEP/FEF nº 02866/2006, cujo título é: “Esporte e Lazer - A Cidadania em Construção: Análise do Programa”, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para análise e julgamento das documentações e propostas referentes à Carta Convite n.º 003/2012 – FINATEC, que tem por objetivo contratação de empresa especializada para organização do II Seminário de Políticas Públicas para o Esporte e Lazer. Foram convidadas para apresentar propostas as seguintes empresas: Catedral Turismo, Caliandra Turismo Ltda, Travel & Tours, Argumento Eventos, G&E Eventos, Cays Viagens e Turismo Ltda, Pipoca Produções, RN Eventos Ltda, Click Turismo Ltda, FC Eventos, Fênix Eventos, Elo Consultoria, Fundação Universa, Plaza Brasília Hotéis, Nóbile Hotéis, Unique Palace, Naoum Plaza Hotel e Carlton Hotel Brasília. As empresas: Catedral Turismo, Caliandra Turismo Ltda, Travel & Tours, Argumento Eventos, G&E Eventos, Cays Viagens e Turismo Ltda, Pipoca Produções, Click Turismo Ltda, FC Eventos, Fênix Eventos, Elo Consultoria, Fundação Universa, Plaza Brasília Hotéis, Nóbile Hotéis, Unique Palace, Naoum Plaza Hotel e Carlton Hotel Brasília não responderam à Carta Convite. As empresas: Prommo 7 Comunicações Ltda, Amav’s Turismo Ltda, Adallene da Costa Sousa e TT Eventos Ltda EPP apresentaram proposta e estavam com a documentação em ordem. As empresas RN Eventos Ltda e Channel Locações e Eventos Ltda EPP foram inabilitadas por apresentarem a Certidão negativa de pedido de falência ou concordata com data de validade expirada, item 5.5, subitem 5.5.1 do edital. Demonstramos a seguir as empresas que apresentaram propostas:

| | |
|----------------------------|-----------|
| TT Eventos Ltda | 27.936,00 |
| Amav’s Turismo | 33.489,60 |
| Adallene da Costa | 43.500,00 |
| Prommo 7 Comunicações Ltda | 33.699,00 |

Sendo assim, a Comissão de Licitação declara encerrado o presente certame tendo como Licitante vencedora a empresa: **TT Eventos Ltda** por cumprir todas as exigências da Carta-Convite. Pela presente, encerramos a reunião, finalizando a presente Ata que fica subscrita por todos os membros da comissão de licitação. De conformidade com a narrativa na presente ata e processo, encaminhamos para homologação da autoridade competente.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

Eliane Vieira da Silva – Presidente Substituta

Marco Antônio Pereira Bezerra

Rafael Menezes Falcão